

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2020, em segunda e última chamada, às nove horas e quarenta minutos, por videoconferência através do aplicativo Google Meets (<https://meet.google.com/qnf-krwj-vot>), modo gravado, reuniram-se na 3ª Reunião Ordinária do CEDM/RO as conselheiras, respeitando o distanciamento social, previsto no Decreto N° 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020, o qual institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Corona vírus – COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia. Presentes as seguintes conselheiras: Sandreia Silva Costa (presidente do CEDM e representante da UBM); Lucilene Pedrosa De Souza Gottardo (vice-presidente do CEDM e representante da SESDEC); Luzanira Morais De Souza (CUT); Laura Cristina Anastácio Rodrigues (CRIC); Suely Passos de Souza (CRIC - suplente); Adriana Leite De Oliveira Maia (SEAS); Priscila Bueno dos Santos (SESAU); Vanessa Porto De Lima (EMATER); Noemi De Souza Furtado Assumpção (GRES). Registrando-se a presença da Secretária Executiva do CEDM, Sra. Ana Julia. A Presidente do CEDM, Sra. Sandreia iniciou a reunião, passando a palavra para a Secretária Geral, Laura, para informar os itens da pauta, quais sejam: **1. Análise da Projeto de unidade da Casa da Mulher Brasileira em Porto Velho; 2. Apresentação das sugestões feitas pela Comissão de Enfrentamento a Violência contra Mulher para a melhoria do Projeto Arquitetônico da Casa da Mulher Brasileira em Porto Velho ; 3. Breve relato das Coordenadoras das Comissões acerca das ações que estão sendo realizadas; 4. Adesão à Campanha Mais Mulheres na Política de iniciativa da SNPM do MMFDH com apoio da SEAS; 5. Apoio no Webinar “Mais Mulheres na Política” promovido pela SEAS; 6. Proposta das representantes da SESAU: Não uso de recursos de FUNEDM no Projeto ou plano de implementação, reativação e monitoramento dos comitês de violência sexual da SESAU-GPES no 2º semestre/2020 para atender concessão de diárias, disponibilizando o valor de R\$ 13.584,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); 7. Apresentação das informações do andamento do projeto ou plano de implementação, reativação e monitoramento dos comitês de violência sexual da SESAU-GPES; 8. Realização da Capacitação Continuada às Conselheiras titulares e suplentes do CEDM; 9. Indicação do Curso Violência Doméstica em Tempos de Isolamento; 10. Proposta de adequação aos Planos de Ação da SEAS e CEDM para o 2º semestre/2020; 11. Importância da presença nas reuniões e as justificativas em caso de ausências; 12. Orientações para as coordenadoras das Comissões Temáticas.** Quanto ao item 1 da pauta, a Secretária Laura iniciou fazendo uma breve explanação da Apresentação do Projeto da Casa da Mulher Brasileira e da planta layout, ambos documentos disponibilizados pela SEAS depois da reunião do dia 26.08.2020, que depois expôs a solicitação da SEAS referente as contribuições que o CEDM poderia ter quanto ao Projeto. Referente às contribuições, Laura informou que enviou esses documentos por e-mail às conselheiras para apreciação e anotação das sugestões, e que a Comissão de Enfrentamento a Violência contra Mulher também incluiu na pauta da sua reunião o levantamento dessas sugestões para apresentar nesta Reunião Ordinária do CEDM. A palavra foi dada a Adriana, coordenadora da comissão citada para apresentação das sugestões, as quais foram (item da **pauta 2**): I-Sala individualizadas para as delegadas no atendimento da vítima ou do suposto autor do fato, podendo ser 4 (quatro) salas considerando o número de delegadas da DEAM-PVH atualmente (2020); II - Necessidade de instalação de uma cozinha industrial – possibilidades de profissionalização às mulheres acolhida; III - Estrutura para

instalação de TI para realização de cursos profissionalizantes na área; IV - Instalação de área externa com cobertura destinada para cursos ao ar livre – anexo ao “alojamento”. Após, a Sandreia solicitou marcar uma reunião extraordinária para o dia 17.09.2020, às 16h00 para fazer essa discussão da análise do projeto com mais profundidade e também fazer o convite para os demais atores que trabalharão com os serviços ofertados na casa: Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Velho, Ministério Público do Estado de Rondônia, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, além disso, ter a presença dos conselhos de classes, Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) – 23ª Região e Conselho Regional de Psicologia (CRP) – 20ª Região/Seção RO, ambos para opinião técnica, bem como o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Porto Velho/RO, sendo essa solicitação aprovada pelo colegiado e a reunião extraordinária confirmada. O **item 3** da pauta, a palavra foi repassada para Noemi, coordenadora da Comissão de Geração de Trabalho e Renda, onde a mesma fez um breve relato sobre as atividades de comissão, a saber: elaboração do formulário para levantamento de dados sobre entidades que realizam ações de autonomia financeira com as mulheres em Rondônia. Como coordenadora da Comissão de Igualdade e Gênero, Laura fez também a breve explanação sobre as atividades, sendo que atualmente essa comissão está trabalhando para executar a ação junto a SEDUC para discutir igualdade e gênero nas escolas, a produção de uma cartilha sobre esse tema e também está realizando um levantamento de dados oficiais quanto à questão de igualdade de gênero. Além do mais, na última reunião dessa comissão, no dia 10.09.2020, duas novas atividades foram incluídas, sendo elas: apoio e adesão da Campanha Mais Mulheres na Política de iniciativa da SNPM do MMFDH com apoio da SEAS e a contribuição na divulgação do Webinar “Mais Mulheres na Política” promovido pela SEAS, com data ainda a definir (**itens 4 e 5** da pauta). Quanto ao **item 6**: Adriana informou que na segunda reunião da Comissão de Enfrentamento a Violência contra mulher, a conselheira Priscila pontou que a princípio não há necessidade do uso do recurso destinado a diária para visita nos municípios a fim de implementar o fluxo de atendimento à vítima de violência sexual, tendo em vista que a SESAU adotou como projeto piloto o Município de Porto Velho/RO, especificamente, a Maternidade Municipal Mãe Esperança, e por isso, restou recomendada a disponibilidade do recurso do FUNEDM no valor de R\$ 13.584,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). No **item 7**, a conselheira Priscila fez uma explanação das informações referente o andamento do projeto de implantação do "Fluxograma de atendimento dos Serviços de Saúde especializados no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual" do Município de Porto Velho e nas Regiões de Saúde: Vale do Jamari, Zona da Mata, Cone Sul, Central, Vale do Guaporé, do Café e Madeira Mamoré. Também, informou que enviaria o material apresentado para o e-mail do CEDM para disponibilização as conselheiras. **Item 8**: Adriana informou sobre a Capacitação às Conselheiras Estaduais do CEDM, sendo definido a data para o dia 04.09.2020, das 10h00 às 12h00, na modalidade virtual, cujas palestrantes serão a Dra. Lucilene (Sesdec) e a Larissa Teixeira (OAB), ambas conselheiras do CEDM, para tratar sobre a temática “Lei Maria da Penha e suas especificidades na prática”. No **item 9**: Adriana recomendou que as conselheiras realizem o curso “Violência Doméstica em Tempos de Isolamento”, disponibilizado de forma gratuita, composto por 7 trilhas de aprendizagem e 02 webinários, através do link <https://www.edulivre.org.br/trilhas/logged/1162271>, preparado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres em parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e com a plataforma EduLivre. Objetivo: preparar os profissionais das instituições da rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar a esta nova realidade. Sobre **item 10**: Adriana fez o relato que a Comissão de Enfrentamento a Violência contra mulher reuniu-se três vezes, comunicando ainda que as cartilhas “Enfrentando a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” não serão mais impressas, tendo em vista que a Ata disponibiliza esse item limita que a cartilha precisa ter 120 páginas e, a mesma possui somente 35 páginas, portanto, não atende às especificidades dessa cartilha citada, solicitando assim adequação dos Planos de Ação da SEAS e do CEDM referente ao valor destinado do FUNEDM de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) que não será mais utilizado para esse fim, sendo o mesmo disponibilizado. Sobre ainda a adequação do Plano de Ação do CEDM, a conselheira Adriana comunicou que após levantamento de valores sobre a reforma do Ônibus Lilás, o orçamento ficou no total de R\$ 108.100,00, sendo: Ônibus (OHQ-3567) com a reforma no valor de R\$58.760,00 e os pneus no valor de R\$ 21.260,00; Ônibus (NDP-9475) com valor de R\$ 25.100,00; Mais duas lavagens no valor total de R\$ 400,00 e 02 tanques de combustíveis no valor total de R\$ 2.580,00. E como dos Planos de Ação da SEAS e do CEDM/RO o valor deliberado e aprovado foi de R\$ 100.000,00, a conselheira solicitou novo valor para atender a manutenção e combustível, de R\$15.000,00 (quinze mil reais) à apreciação do colegiado a aprovar. As conselheiras Sandreia e Lucilene recomendaram que o colegiado pudesse aprovar

acima do valor, tendo em vista a possibilidade de aumentar os custos após iniciar o processo de reformas dos ônibus, sendo votado e aprovado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as reformas, manutenção e combustível, totalizando o importe de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Item 11:** a Secretária Geral, Laura, enfatizou sobre a importância da presença às reuniões tanto das Comissões Temáticas como as do CEDM, e em caso de ausências, sempre informar para que isso possa constar na Ata e esclarece que a 2ª Reunião Ordinária do CEDM agendada para o dia 18/08/2020, foi adiada em decorrência de problemas com a conexão de internet para sua realização, e para cumprir como consta na Resolução N. 005/2020/SEAS-CEDM, seguirá a ordem cronológica ali prevista. No **item 12**, a Secretária Geral comunicou que atendendo a sugestão da conselheira Adriana, criou uma conta no Google para as Comissões, onde as mesmas poderão inserir, criar e movimentar documentos resultados dos trabalhos (relatório, parecer, projeto, ata e outros) através do Google Drive e ali guardá-los, e ainda acrescentou que disponibilizaria a senha e e-mail via grupo do WhatsApp. Nada mais havendo a tratar, às 11h43, a Presidente Sandreia deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária do CEDM/RO, da qual eu, Laura Cristina A. Rodrigues, Secretária Geral do CEDM, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes conforme lista de presença das participantes.

LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM REALIZADA EM 14/09/2020 DAS 09H40 ÀS 11H43 POR VIDEOCONFERÊNCIA NO MODO GRAVADO

ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	----
COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC	Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES	PRESENTE
	Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES	Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPCÃO	PRESENTE
	Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES	----
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/RO	Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA	----
	Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES	----
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO	Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	----
	Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	----
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM	Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA	PRESENTE
	Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA	
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	PRESENTE
	Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	----
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI	Titular: MARIA AUXILIADORA CORRE BESSA	----

	Suplente: RAIZA DA SILVA CARVALHO DE LIMA	----
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC	Titular: WILKA SANTOS DO NASCIMENTO	----
	Suplente: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS	----
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	Titular: LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO	PRESENTE
	Suplente: FABRIZIA ELIAS SOUZA ALVES	----
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU	Titular: ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	----
	Suplente: PRISCILA BUENO DOS SANTOS	PRESENTE
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO	Titular: VANESSA PORTO DE LIMA	PRESENTE
	Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA	----



Documento assinado eletronicamente por **Noemi de Souza Furtado Assumpção**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, **Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Pedrosa de Souza**, **Delegado(a) Titular**, em 03/12/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima**, **Técnico(a)**, em 03/12/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 03/12/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, **Assessor(a)**, em 07/12/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 14/12/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014951503** e o código CRC **96A76352**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.201989/2020-31

SEI nº 0014951503